

PORTARIA COREN-PE Nº 0329/2023

Designa conselheira do Coren-PE para ser representante no programa Mãe Legal

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 070/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti para representar o Coren-PE no programa Mãe Legal;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de abril de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária